



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 37/2020

Processo n° 691/2020

Dispensa por Limite n° 11732/2020

Contratação de empresa especializada na construção de muros de pedra (basalto) lascado nos acessos da cidade de Itaara.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrito no CNPJ sob n° 01.605.306/0001-34, neste ato representado pela Prefeita Municipal em exercício, Marta Regina Marques Copetti, inscrita no CPF sob n° 539.424.420-00, portadora da Carteira de Identidade n° 3037164674 SSP/RS residente e domiciliado em Itaara/RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **Roberto Carlos Rodrigues da Rosa**, inscrita no CNPJ sob n° 21.252.718/0001-45, estabelecida na Rua das Constelações, 91, Bairro Parque Pinhal, em Itaara/RS, CEP 97185-000, Fone (55) 99903-3680, e-mail: robertocr97@hotmail.com, representado pelo Sr Roberto Carlos Rodrigues da Rosa, CPF: 011.312.970-08, RG 1093590139, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato n° 37-2020 firmado em 28/5/2020, nos termos do art. 65, II, § 1° da Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

Fica acrescido ao objeto a inclusão de quatro muros no trevo do Parque Serrano 1, os quais não estavam previsto no Contrato supramencionado, conforme justificativa e relatório fotográfico anexo, pelo motivo de embelezamento do acesso, visto que ficariam em desacordo com o proposto no local.

Cláusula Segunda – Do Preço

Fica acrescido ao preço que trata a clausula quarta, o valor total de R\$ 2.124,99 (dois mil cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

Cláusula terceira – Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: ____/____/2020.

Marta Regina Marques Copetti
Prefeita Municipal em exercício
Contratante

Roberto Carlos Rodrigues da Rosa
Contratado